



Ciências Contábeis
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA



Inacilma Rita Silva Andrade

FCCC43

Ética Geral e Profissional

ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL

Inacilma Rita Silva Andrade

Salvador, 2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Reitor: João Carlos Salles Pires da Silva

Vice-Reitor: Paulo César Miguez de Oliveira

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Pró-Reitor: Penildon Silva Filho

Faculdade de Ciências Contábeis

Diretora: Prof. Joséliton Silveira da Rocha

Superintendência de Educação a

Distância -SEAD

Superintendente: Márcia Tereza Rebouças

Rangel

Coordenação de Tecnologias Educacionais

CTE-SEAD

Haenz Gutierrez Quintana

Coordenação Administrativa

CAD-SEAD

Sofia Souza

Coordenação de Design Educacional

CDE-SEAD

Lanara Souza

UAB -UFBA**Bacharelado de Ciências Contábeis****EAD**

Coordenador:

Profª Inês Teresa Lyra Gaspar da Costa

Produção de Material Didático

Coordenação de Tecnologias Educacionais

CTE-SEAD

Núcleo de Estudos de Linguagens &

Tecnologias - NELT/UFBA

Coordenação

Prof. Haenz Gutierrez Quintana

Projeto gráfico

Prof. Haenz Gutierrez Quintana

Capa: Prof. Alessandro Faria

Foto de Capa: Pixabay

Equipe de Design

Supervisão: Prof. Alessandro Faria

Editoração / Ilustração:

Mariana Passos Netto

Macone da Silva

Equipe Audiovisual

Direção:

Prof. Haenz Gutierrez Quintana

Coordenação de estúdio:

Maria Christina Souza

Produção:

Letícia Moreira de Oliveira

Câmera / Iluminação:

Maria Christina Souza

José Balbino

Edição:

Franklin Guimarães

Imagens de cobertura:

Maria Christina Souza

Animação e Videografismos:

Arthur Farias

Rafael Caldas

Edição de Som e Trilha Sonora:

José Balbino

Pedro Henrique Queiroz Barreto



Esta obra está sob licença Creative Commons CC BY-NC-SA 4.0: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuem o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Universitária Reitor Macedo Costa
SIBI - UFBA

A553

Andrade, Inacilma Rita Silva.

Ética geral e profissional / Inacilma Rita Silva Andrade. - Salvador: UFBA, Faculdade de Ciências Contábeis; Superintendência de Educação a Distância, 2017.

64 p. : il.

Esta obra é um Componente Curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis na modalidade EaD da UFBA/FCC/SEAD/UAB.

ISBN: 978-85-8292-147-0

1. Ética. 2. Contabilidade - Aspectos morais e éticos. 3. Contabilidade - Normas - Brasil. 4. Programas de compliance. 5. Contadores - Ética profissional - Brasil. 6. Contadores - Estatuto legal, leis, etc. - Brasil. I. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Ciências Contábeis. II. Universidade Federal da Bahia. Superintendência de Educação a Distância. III. Título.

CDU 657

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DA DISCIPLINA	07
MINICURRÍCULO DOS PROFESSORES	08
UNIDADE 1 - DIMENSÃO HUMANA DA ÉTICA	09
1.1 – Ética e Moral	
Tópico 1.1.1– Primeiras Impressões sobre a Ética	10
Tópico 1.1.2 – E a Moral?	11
Tópico 1.1.3 – Moral e Filosofia	12
Tópico 1.1.4 – A Ética Antiga, a Filosofia e o Ato Moral	13
Tópico 1.1.5 – A Ética e o Ato Moral	14
1.2 – Conceitos de Ética	
Tópico 1.2.1– Distinção entre a Ética e a Moral	16
Tópico 1.2.2 – Conceitos de Ética	18
Tópico 1.2.3 – Definição de Ética como Ramo da Filosofia	18
Tópico 1.2.4 – Definição de Ética como Ciência	19
Tópico 1.2.5 – Objeto, Objetivos e Função da Ética	21
Tópico 1.2.6 – Vícios e Virtudes	22
Tópico 1.2.7 – Teorias que Explicam os Conceitos Éticos	27
UNIDADE 2 - A ÉTICA PROFISSIONAL	31
2.1 – A Ética Profissional	
Tópico 2.1.1– A Ética Profissional	32
Tópico 2.1.2 – O Código de Ética	36
Tópico 2.1.3 – Ética, Transparencia e Responsabilidade Social	40
Tópico 2.1.4 – Ética e <i>Compliance</i>	43

UNIDADE 3 - A ÉTICA DO PROFISSIONAL CONTADOR	47
3.1 – A Ética do Profissional Contador	
Tópico 3.1.1– A Ética do Profissional Contador	48
Tópico 3.1.2 – Código de Ética do Profissional Contador	50
Tópico 3.1.3 – Normas Brasileiras de Contabilidade	53
Tópico 3.1.4 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas	55
REFERÊNCIAS	60



Ilustração: Marcone da Silva

APRESENTAÇÃO DA DISCIPLINA

Caros Estudantes,

Atualmente, desenvolvimento e crescimento econômico têm caminhado em direções diferentes da ética e da legalidade, por isso, faz-se necessário resgatar o sentido de ser ético do indivíduo, da sociedade, do universo profissional, da academia. Disseminar os princípios e valores morais é, sobretudo, garantir um futuro melhor, contribuir para desfazer a repulsa e o caos causado pela sua ausência. Há elementos da ética profissional que são universais e por isso aplicáveis a qualquer atividade profissional, como a honestidade, responsabilidade, competência e a dignidade.

A disciplina de Ética Geral e Profissional tem por objetivo fornecer ao aluno uma visão abrangente das questões envolvendo os aspectos éticos no relacionamento em sociedade de forma geral, bem como aqueles circunscritos ao exercício da profissão. Para atender ao objetivo, o conteúdo programático está organizado em três unidades que englobam duas dimensões: a dimensão humana e a dimensão profissional da Ética.

De um modo geral, a dinâmica dos estudos contemplará discussões nos fóruns temáticos no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, em cada uma das semanas previstas no cronograma do curso, tendo como referência as propostas de discussão contempladas ao final de cada tema.

Desejo a todos e a todas, um excelente aprendizado!

Profa. Inacilma Andrade

MINI CURRÍCULO DO PROFESSOR

Inacilma Rita Silva Andrade

Professora-Autora

A Profa. Inacilma Andrade é Mestre em Contabilidade. Graduada em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Contábeis Visconde de Cairu. Especialista em Auditoria Contábil, Engenharia Econômica de Negócios e Perícia Contábil. Atuou como Professor de graduação dos cursos de Administração e Ciências Contábeis. Atuou como Perita Contábil para o Tribunal de Justiça Federal - 1ª Região. Professor visitante de cursos de pós-graduação. Ex-Coordenadora Adjunta do Curso de Ciências Contábeis da AREA1FTE. Foi professora assistente do Instituto de Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável (ICAD) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) - Campus Barreiras. Atuou como Coordenadora do Planejamento na Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN) da UFBA. Atuou como professor tutor de Estágio Supervisionado no curso de Administração Pública da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) - Educação à Distância (Programa UAB /MEC Bolsa CAPES). Atualmente está lotada como Professor Assistente na Faculdade de Ciências Contábeis da UFBA. É pesquisadora CAPES e FAPESB, com projetos na área de Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo. Suas áreas de atuação são: motivação, controle interno, liderança, processo de gestão, Custos, perícia contábil, planejamento estratégico, Cooperativa e Contabilidade.

UNIDADE 1

A Dimensão Humana da Ética



Ilustração: Marcone da Silva

A primeira unidade da disciplina de Ética Geral e Profissional discute a Dimensão Humana da Ética, apresentando conceitos de Ética e de Moral, destacando a relevância para a formação humana e profissional.

1.1 Ética e Moral

O primeiro tema da primeira Unidade de nossa disciplina tem como objetivo apresentar as primeiras impressões sobre a ética e a definição de Ética, Moral e Ato Moral

1.1.1 Primeiras Impressões sobre Ética

Entender, compreender e discutir ética é fundamental para viver em sociedade. Para isso, precisamos entender primeiro que a ética surgiu quando o homem se descobriu como um ser racional e despertou para a necessidade de assumir responsabilidades para viver em sociedade, como uma questão de sobrevivência.



Ilustração: Marcone da Silva

As discussões sobre a ética são bem antigas, desde as inquietações levantada pelos grandes filósofos gregos como Sócrates, Platão e Aristóteles. Segundo MOORE (1975, p. 4), “ética é uma palavra de origem grega, com duas origens possíveis:

A primeira é a palavra grega *éthos*, com “e” curto, que pode ser traduzida por costume.

A segunda também se escreve *éthos*, porém com “e” longo, que significa propriedade do caráter.

Com o passar dos tempos, a palavra ética passou a designar atitude do homem perante à Sociedade, com o significado de :

Caráter

Modo de reagir ou sentimentos individuais de uma pessoa na vida em comunidade.

Fonte: Elaborado pela autora



Atividade

REFLITA COMIGO!

Você acredita que a ética é adesão voluntária, ou seja, é uma conduta que se adota não apenas porque é correta, mas porque se reconhece que o outro, tal como nós, tem o direito de ser feliz e não sofrer?

1.1.2 E a Moral?

Moral são as regras que orientam os indivíduos no convívio diário na sociedade, norteando suas ações e seus julgamentos sobre o que é moral ou imoral, certo ou errado, bom ou mau, ou seja, **Moral é o comportamento**.



Disponível em: < <https://pixabay.com/pt/pintura-arte-d%C3%A9cada-de-1690-80648/> >

Vimos que a Moral pode ser definida como o conjunto de regras adquiridas por meio da cultura, da educação, da tradição e do cotidiano, que orientam o comportamento de cada um de nós na sociedade em que vivemos.

Também discutimos aqui que as regras definidas pela moral regulam o modo de agir de todas as pessoas e que a moral está relacionada com a moralidade e com os ditos “**bons costumes, valores e convenções**” estabelecidos por uma cultura ou pela sociedade, a partir do que nós, que fazemos parte dessa sociedade, conseguimos distinguir como bem ou mal, certo ou errado, bom ou ruim, aceitável ou inaceitável.

Os princípios morais da honestidade, da bondade, do respeito, e da virtude, dentre outros, são valores universais que regem a conduta humana e tornam as relações harmoniosas.

1.1.3 Moral X Filosofia

Na Filosofia, temos uma Moral Objetiva, que remete para a obediência às leis morais, que são aquelas que as tradições, padrões e leis da sociedade estabelecem e a Moral subjetiva, cujo cumprimento do dever ocorre pela própria vontade do sujeito. Podemos identificar a moral na literatura, principalmente na literatura infantil, na conclusão das histórias cujo objetivo, geralmente, é transmitir valores morais aplicados às relações sociais (o bem sempre vence o mal).

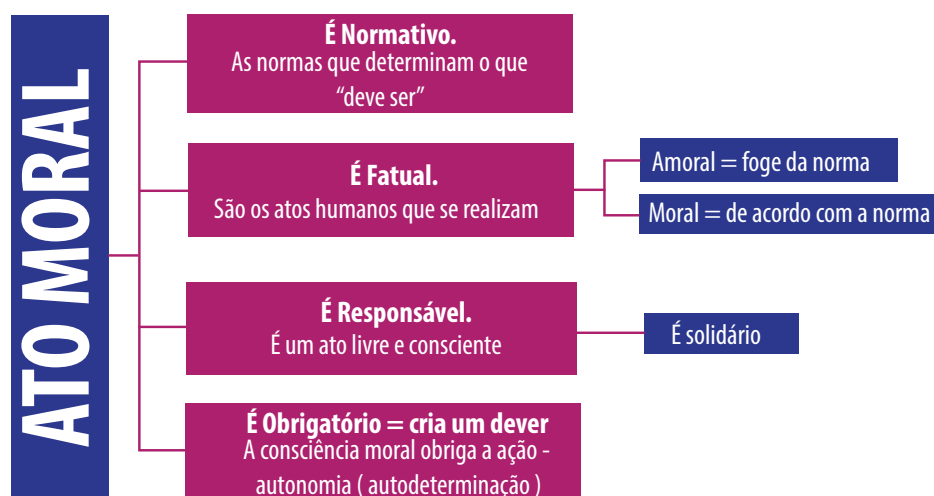
Amoral e Imoral

Um comportamento ou situação **Amoral** é a ausência do conhecimento ou noção do que seja a moral. As pessoas com Comportamentos Amorais desconhecem os princípios morais de determinada sociedade, por isso não os seguem. Amoral é a ausência.

Um comportamento ou situação Imoral é todo o tipo de comportamento ou situação que contraria os princípios estabelecidos pela moral. Por exemplo, a falta de pudor, a indecência e etc.

Comparação entre o que é Moral e o Ato Moral

- Moral é a maneira de se comportar regulada pelo costume.
- Moral é o conjunto de regras de conduta de um grupo em uma determinada época.
- Existe a Moral Pessoal e a Moral Coletiva.
- Atos Humanos vêm da liberdade pessoal e da pressão coletiva.
- No cotidiano temos os ATOS MORAIS – ATOS COLETIVOS – MORAL COLETIVA



Fonte: Elaborado pela autora, 2016

1.1.4 - A Ética Antiga, A Filosofia e o Ato Moral



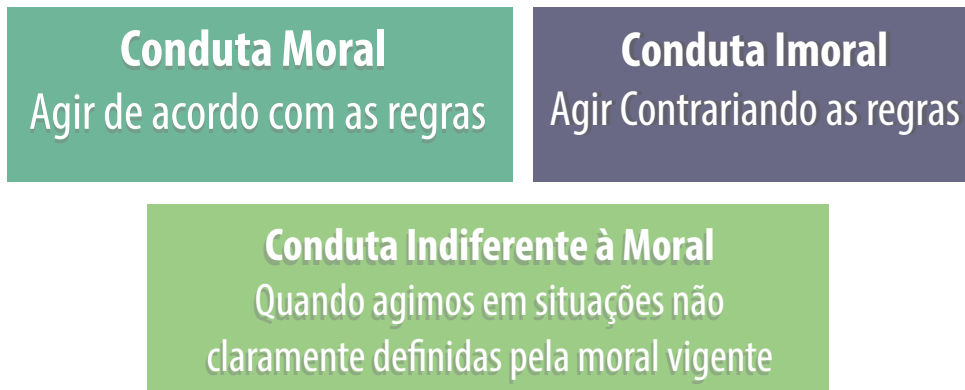
Fonte: Elaborado pela autora, 2016

A vida moral é causada pelo choque entre o nosso querer e a realidade (acreditavam os filósofos antigos). ÉTICA era educar a paixão e orientar a vontade e a finalidade da Ética era observar a relação e harmonia entre o caráter do sujeito e os valores da sociedade.

A Ética Cristã Filosófica, era definida por nossa relação com Deus e não por outros homens, uma vez que entendia que nós, por sermos dotados de vontade livre, somos fracos e tentados ao pecado, por esse motivo, devemos nos guiar por Deus. Após a revelação da Lei Divina temos a obrigação de obedecer, daí a ideia do **DEVER**.

O cristianismo trouxe a relação desvinculada da política e ligada ao homem crente. A Ética se torna um **ATO DE DEVER**. A Ética Cristã julga as ações, atitudes e intenções e define 3 tipos de condutas morais:

ÉTICA CRISTÃ - CONDUTAS MORAIS

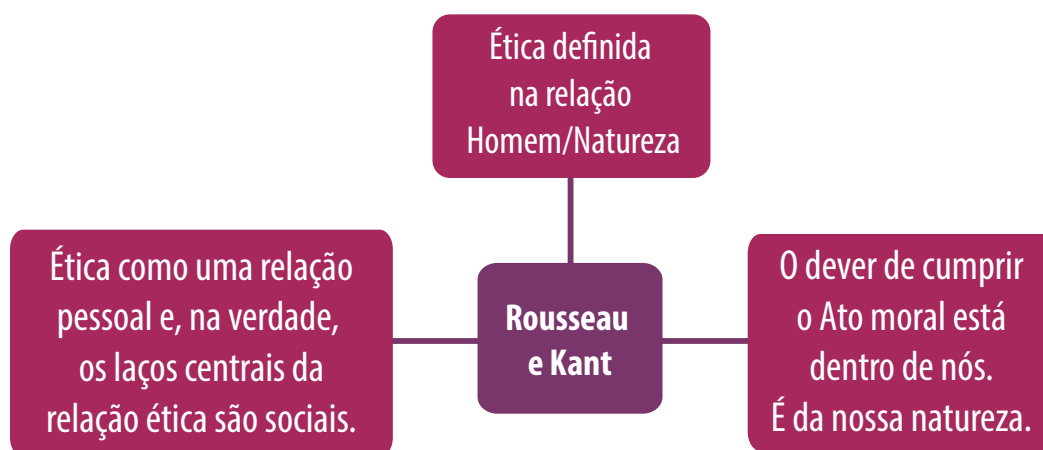


Fonte: Elaborado pela autora, 2016

1.1.5 A Ética e o Ato Moral

Para Rousseau e Kant, a Ética é definida na relação Homem/natureza e o dever de cumprir o ATO MORAL está dentro de nós porque é da nossa natureza social.

ATO MORAL : AUTÔNOMO OU DEVER?



Fonte: Elaborado pela autora, 2016

No pensamento de Hagel, a ética seria o fruto da razão humana, enquanto que para Nietzsche, em uma crítica à violência moral, afirma que a ética é apenas a imposição da vontade das grandes potências e Marx, numa crítica ao capitalismo, afirma que os valores éticos jamais podem se realizar na sociedade atual.

ATO MORAL : AUTÔNOMO OU DEVER ?

Hegel: A Ética é fruto da razão humana

Nietzsche (crítica à violência moral): Vontade das potências

Marx (crítica ao capitalismo):
Os valores éticos são irrealizáveis na sociedade vigente

Fonte Elaborado pela autora, 2016



Atividade

REFLITA COMIGO!

Releia os pensamentos de Rosseau, Hagel, Kant, Nietzsche e Marx e responda: O Ato Moral é Autônomo ou um Dever?

This image shows a blank sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

1.2 Conceitos de Ética

O segundo tema da primeira Unidade de nossa disciplina tem como objetivo apresentar a distinção entre Ética e Moral e os conceitos e definição de Ética, segundo a Filosofia e a Ciência, os objetos, objetivos e função da Ética, os vícios e virtudes e as teorias que explicam os conceitos éticos, finalizando a dimensão humana da Ética.

1.2.1 Distinção entre a Ética e a Moral

Antes de refletirmos sobre conceitos de Ética, vejamos a distinção entre Ética e Moral. Você sabe diferenciá-las?

As expressões **Ética** e **Moral**, embora possuam significados semelhantes, são bem distintas

ÉTICA	MORAL
A expressão ética advém do grego “ <i>ethike</i> ”, que em seu sentido próprio significa costume, hábito, índole.	A expressão moral, por sua vez, advém do Latim “ <i>mos</i> ”, “ <i>moris</i> ”, que estritamente também significa costume, uso.

Fonte: Elaborada pela autora

Vimos então que as expressões são distintas, uma vez que uma vem do grego e outra do latim. Também os termos são de origem etimológica distinta: a palavra “ética” vem do Grego “*ethos*” que significa “modo de ser” ou “caráter”. Já a palavra “moral” tem origem no termo latino “*morales*” que significa “relativo aos costumes”

Podemos então concluir que a Ética se fundamenta nos valores morais que orientam o comportamento humano na sociedade e a Moral são os costumes, regras, tabus e convenções estabelecidas por cada sociedade.

Partindo disso, é possível dizer que:

Ética são os conhecimentos obtidos da investigação do comportamento humano em relação às regras morais, explicadas de forma racional, fundamentada, científica e teórica, ou seja, **ética é uma reflexão sobre a MORAL**.

A **Moral** orienta o comportamento perante as normas criadas ou determinadas pela sociedade ou por um grupo. A **Moral** e a **Ética** são diferentes porque a **Ética** são princípios e a **Moral**, condutas.

ÉTICA	MORAL
Reflexão filosófica sobre a moral e possui um caráter teórico	É uma força normativa e possui caráter prático
É Universal por isso, Permanente	É Cultural por isso, Temporária
São Princípios	São Condutas específicas
É a Ciência que estuda a MORAL	São os Hábitos e os Costumes da sociedade

Fonte: Elaborada pela autora



Reflexão

No sentido prático, as finalidades da **Ética** e da **Moral** podem ser responsabilizadas por quais condutas do Homem?



Atividade

REFLITA COMIGO!

Você acredita que a Ética e a Moral são responsáveis por construir as bases que guiam a conduta dos homens, determinam seu caráter, altruísmo e virtudes e, ensinam a melhor forma de agir e de se comportarem em sociedade?

1.2.2 Conceitos de Ética

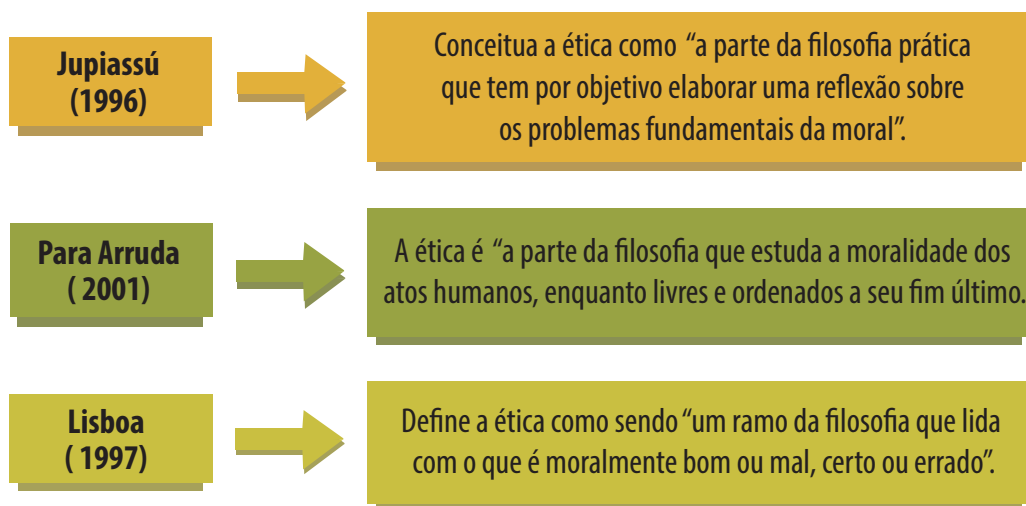
Vamos descobrir que não existe consenso quanto à definição de Ética. Mas, é interessante observar que existem dois caminhos distintos que os estudiosos tem definido a ética: ou como ramo da filosofia ou como ciência da conduta humana

A ética tem se tornado um assunto muito discutido no nosso dia-a-dia, pois temos enfrentado grandes desafios neste século. Se associarmos ética ao caráter do indivíduo, afirmando que a ética é formada pelo convício e que a convivência com a família, com o compartilhamento de valores morais, balizará a conduta humana, no campo pessoal, social e profissional.

1.2.3 Definição de Ética como Ramo da Filosofia

Para os estudiosos que definem ética como ramo da filosofia, existe uma profunda ligação entre **Ética e Filosofia**: a concepção filosófica do homem como um ser social e histórico

e, os conceitos de liberdade, necessidade, valor, consciência e sociabilidade, uma vez que a ética deve estar inserida nas relações humanas em sociedade. **Ética** é o nome dado ao ramo da **Filosofia** dedicado aos **assuntos morais**.

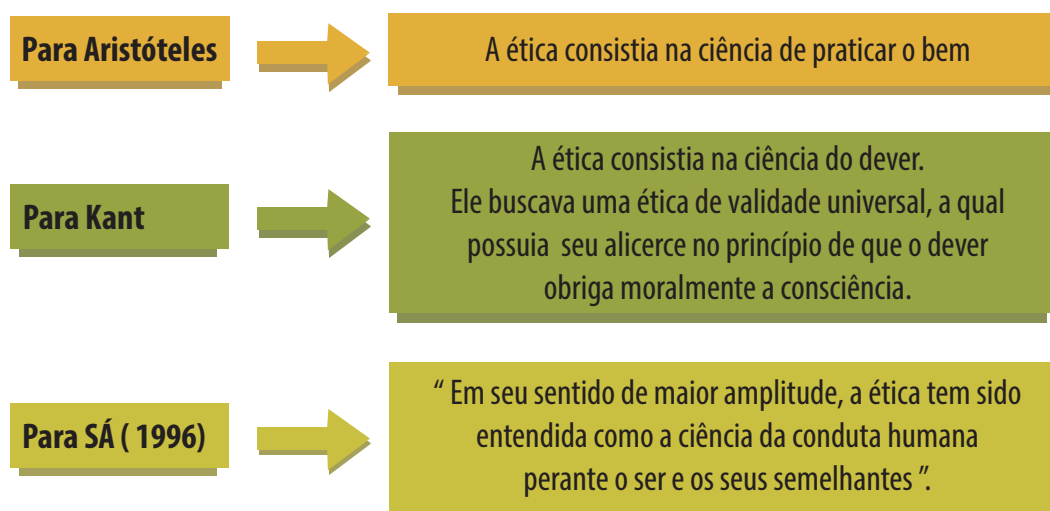


Fonte: Elaborado pela autora.

1.2.4 Definição de Ética como Ciência

Os que defendem a Ética como é uma ciência, acreditam que por ser a ética uma disciplina racional que parte dos atos humanos, ou seja, é um conjunto de conhecimentos sistemáticos, metódicos e racionais, baseados na experiência e fundados em princípios universais.

Dos estudiosos que definem ética como ciência, convém destacar o pensamento de dois grandes filósofos, Aristóteles e Kant, e do ilustre contador, Antônio Lopes de Sá.



Fonte: Elaborado pela autora.



Conceito

O que é Ética?

Vejamos a definição de Ética do Prof. Antônio Lopes de Sá:

“a ética é um estado de espírito. É quase hereditário e vem da formação e do meio social no qual a criança teve sua personalidade moldada, burilada, para ingressar no convívio da sociedade, que é o que popularmente se denomina berço; A moral é adquirida por meio da educação formal e da experiência de vida” Lopes de Sá (2000:33)

Nessa definição, o Prof. Antônio Lopes de Sá, evidencia a ética como algo inetente ao ser humano em decorrência da sua natureza, coerente com a visão de alguns pensadores (Hegel, Rousseau, Kant), além de incluir os comportamentos, atitudes e valores advindos da Moral, que não pode ser desvinculada da Ética.



Atividade

REFLITA COMIGO!

Vimos então algumas das definições de ética. Será que podemos escolher, entre as diversas definições existentes, uma que se adeque melhor à visão de ética como conjunto de valores que guiam e orientam as relações humanas e a Moral, como forma específica de conduta humana?

1.2.5 Objeto, Objetivo, Funções da Ética



Disponível em: <<https://pixabay.com/pt/egito-templo-hierolifos-nilo-2090312/>>

O objeto ou o propósito da Ética é a Moralidade da Conduta Humana ou a MORAL:

A Moral ou a Moralidade positiva – conjunto de regras e comportamentos e formas de vida através das quais tende o homem a realizar o valor do bem (NALINI, 2006);

Sendo assim, o **Objetivo** da ética consiste em observar o comportamento humano, apontando os erros e desvios e formular os princípios básicos para definir a conduta do indivíduo na sociedade, ou seja, no meio em que ele vive.

Realizar os valores e princípios que devem nortear a existência das pessoas.

Logo, a **Função** da ética é:

- Explicar; Esclarecer; Investigar e Elaborar conceitos correspondentes (VAZQUEZ, 1999:20)

Para Cortina (2005), os **Objetivos Essenciais** da ética são:

- Elucidar em que consiste o Moral, que não se identifica com os restantes dos saberes práticos (com o jurídico, com o político ou com o religioso);
- Tentar fundamentar o Moral;
- Tentar uma aplicação dos princípios éticos descobertos aos distintos âmbitos da vida cotidiana.

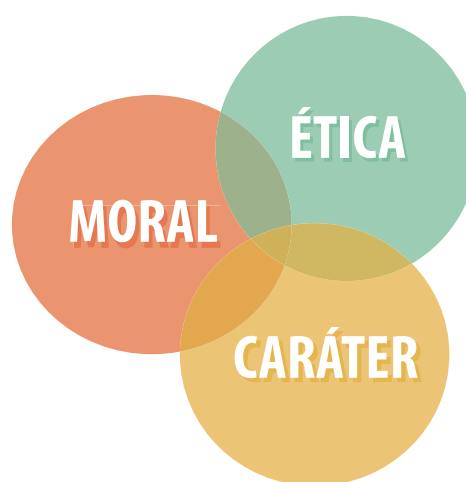


Ilustração: Marcone da Silva



Atividade

REFLITA COMIGO!

Você acredita que os objetivos essenciais da Ética consistem em observar o comportamento humano, apontando seus erros e desvios, bem como formular os princípios básicos que definirão a conduta do homem?

1.2.6 Virtudes e Vícios



Ilustração: Marcone da Silva

Sabemos que a Ética está relacionada com a virtude e também com a luta do homem para superar seus principais vícios.

Isto porque a ética possui como centro de atenção o HOMEM, que é moldado de virtudes e vícios, capaz de ter atitudes que objetivam suprir suas necessidades individuais e coletivas.

Virtude

A palavra “virtude” é uma palavra originada do latim “*vis*”, que significa força, energia. Lopes de Sá (1988:65), afirmava que “virtude, é condição basilar, ou seja, não se pode conceber o ético sem o virtuoso como princípio, nem deixar de apreciar tal capacidade em relação a terceiros”.

Podemos também definir Virtude como uma qualidade moral, um atributo positivo de um indivíduo, sua disposição para praticar o bem. Quando pensamos na palavra virtude, podemos relacionar vários termos como: força, paciência, coragem, a eficácia ou a integridade, por exemplo.

O filósofo Aristóteles, elaborou uma diferenciação entre virtudes intelectuais e virtudes éticas (ou morais), definindo que o estado ideal seria a moderação. Para Aristóteles, **Virtude Intelectual** é aquela que “nasce e progride graças aos resultados da aprendizagem e da educação”. **A Virtude Moral** seria aquela que “não é gerada em nós por natureza, é o resultado do hábito que nos torna capazes de praticar atos justos”.

Entende-se então que, na visão de Aristóteles, não existem virtudes inatas, todas se adquirem pela repetição dos atos, que gera o costume, e esses atos, para gerarem as virtudes, não devem desviar-se nem por falta, nem por excesso, pois a virtude consiste na justa medida, longe dos dois extremos. Na visão de Platão, a ação do homem é determinada pela virtude.

Resumindo, as **virtudes intelectuais**, são ligadas à inteligência e as virtudes morais, que são relacionadas com o bem. A virtude intelectual consiste na capacidade de aprender com o diálogo e a reflexão em busca do verdadeiro conhecimento e a **virtude moral**, por sua vez, é a ação ou comportamento moral, é o hábito que é considerado bom de acordo com a ética.

Barbosa e Ribeiro (2008:20), apresentam o seguinte quadro de virtudes básicas, adaptado de Camargo (2001):

PRUDÊNCIA	A reta noção daquilo que se deve fazer ou evitar, exigindo o conhecimento dos princípios gerais da moralidade e das continências particulares da ação
JUSTIÇA	É o ato de respeitar os direitos e os deveres; é a disposição de dar a cada um o que é seu de acordo com a natureza, a igualdade ou a necessidade; é a base da vida em sociedade e da participação na existência comum; a justiça implica a combinação de diversas atividades, com a imparcialidade, a piedade, a veracidade, a fidelidade, a gratidão, a liberdade e a equidade.

FORTALEZA	Firmeza interior contra tudo o que molesta a pessoa neste mundo, fazendo vencer as dificuldades e os perigos que exercem a medida comum.
TEMPERANÇA	Regra, medida e a condição de toda virtude; é o meio justo entre o excesso e a falta; Exige sensatez baseada num pensamento flexível e firme. Encontra-se atrelada à continência, a sobriedade, a humildade, a mansidão e a modéstia.

Fonte: Adaptado de Camargo, 2001:35 *apud* Barbosa e Ribeiro, 2008:20.

Coelho (2014), apresentou um quadro de definição das virtudes básicas bem mais completo, em que identifica as exigências e os inimigos de cada uma das virtudes básicas:

PRUDÊNCIA	Definição: Prudência É o hábito de decidir bem. É a busca sistemática da objetividade, do realismo, do conhecimento de todas as circunstâncias dentro das quais devemos agir. Exige: Percepção das situações concretas; considerar as circunstâncias todas; perspicácia para perceber os meios oportunos a pôr em prática; estabelecer conexões entre os dados; ordenar os meios; prever o futuro; lembrar-se das experiências próprias e alheias; evitar inconvenientes etc Inimigos da Prudência: Desatenção (viver desligado); a precipitação; a negligência; a desconsideração (não dar importância); a inconstância; a astúcia (que leva à fraude).
JUSTIÇA	Definição: Dar a cada um o que é seu. Justiça consiste em tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida em que são desiguais. A justiça busca uma harmonia entre as pessoas, uma distribuição, um equilíbrio Exige: Considerar fundamentalmente as igualdades e as diferenças entre as pessoas, tais como idade, capacidade, esforço etc Inimigos da Justiça: Abuso, açambarcamento, imposição pela força, injustiça
FORTALEZA	Definição: É uma disposição da vontade que leva a não desistir do esforço necessário para fazer o bem ou para resistir ao mal. É a virtude que leva a combater o medo, o encolhimento perante as dificuldades da vida, a evitar a omissão Inimigos da Fortaleza: Covardia, temeridade (expor-se ao perigo sem necessidade)

TEMPERANÇA	Definição: É a virtude que nos dispõe a moderar a procura do prazer. Visa em manter o equilíbrio, evitando que o ser humano busque o prazer pelo prazer. Inimigos da Temperança: Excesso.
-------------------	---

Fonte: Adaptado de Coelho, 2014

Vícios

Ao discutirmos as virtudes, notamos que Aristóteles, ressalta um ponto muito importante: a questão entre a ausência e o excesso. O filósofo afirma que nosso caráter é formado a partir da repetição e do aperfeiçoamento dos atos que já fizemos antes (para melhor ou para pior) e que, com esse hábito, adquirimos as virtudes morais ou os vícios e nos tornamos virtuosos ou viciosos pelo exercício, assim como os homens tornam-se justos ou injustos praticando a justiça ou a injustiça.

são as disposições viciosas ou virtuosas que constituem um caráter. Somos todos responsáveis por nossos atos, assim como também pelos nossos vícios. Somente aqueles indivíduos que têm suas atividades conforme a virtude se tornará virtuoso e, assim, atingem sua finalidade humana, sendo que o fim humano consiste, portanto, na busca da sabedoria” (SAMANTA OBADIA, 2016).

Principais Vícios

ORGULHO	Procura desordenada de excelência; o orgulhoso se valoriza demais e, normalmente, diminui e menospreza o outro
AVAREZA	Procura desordenada de bens materiais; o avarento acumula riquezas, fazendo usos de meios nem sempre lícitos e, principalmente, centralizando todo o ser neste esforço.
GULA	Procura desordenada dos prazeres de comer e beber; causa o estrago da própria saúde, prejudicando muitas vezes, atividades profissionais e familiares.
LUXÚRIA	Procura desordenada dos prazeres sexuais; vive com fixação e obsessão, procurando satisfações que até implicam desrespeito a si mesmo e a outros.
INVEJA	Tristeza pelo bem alheio como um obstáculo a próprio bem, como se isso impedisse de ele também crescer e aparecer; ele sofre e até gostaria que ninguém fosse superior a ele.

1.2.7 Teorias que explicam os Conceitos Éticos

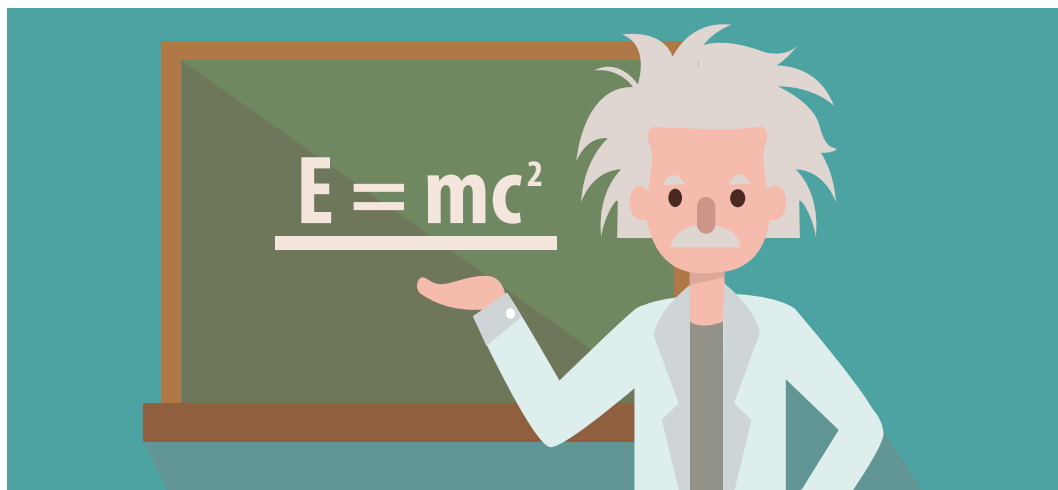


Ilustração: Marcone da Silva

Olá colegas,

Precisamos recordar que essa é uma disciplina que faz parte do curso de Ciências Contábeis logo, ao debatermos as teorias que explicam os conceitos éticos, devemos efetuar uma relação entre essas teorias e a nossa ciência.

As teorias que embasam os conceitos éticos objetivam nortear os pensamentos e o comportamento que cada indivíduo que segue essa ou aquela teoria possuem, respaldando as suas condutas.

Teoria do Fundamentalismo



Identifica os preceitos éticos externos ao ser humano, não permitindo que o ser humano encontre o certo e o errado por si mesmo. As determinações externas são cumpridas sem questionamentos dos seguidores. (ex. – A Bíblia Sagrada, o Alcorão).

Disponível em: <<https://pixabay.com/pt/cranio-escuro-mapa-livro-arma-1193784/>>

Teoria do Utilitarismo

Propõe que o conceito ético seja elaborado com base no critério do maior bem para a sociedade. Diante de um determinado fato, a conduta do indivíduo será aquela que gerar maior bem para a sociedade. por exemplo, a Guerra do Iraque, a batalha contra o terrorismo.



Disponível em: <<https://pixabay.com/pt/obus-argamassa-granada-arma-iraque-60542>>

Teoria do Dever Ético



Ilustração: Marcone da Silva

Apregoada Kant (1724-1804), propõe que o conceito ético seja extraído do fato de que cada um deve se comportar de acordo com os princípios universais: 1) qualquer conduta seria como padrão ético deve valer para todos que se encontrem na mesma situação, sem exceções; 2) só se deve exigir dos outros o que exigimos de nós mesmos.

Teoria Contratualista

Seus precursores foram John Locke (1632-1704) e Jean Jacques Rousseau (1712-1778). Parte do pressuposto que o ser humano assume com os seus semelhantes a obrigação de se comportar de acordo com as regras morais estabelecidas para o convívio social, dessa forma os conceitos éticos seriam extraídos das regras morais que conduzissem à perpetuação da sociedade, da paz e da harmonia do grupo social.



Disponível em: <<https://pixabay.com/pt/faculdade-universidade-estudantes-1897048/>>

SÍNTESE DA UNIDADE

Nessa unidade, discutimos no primeiro tópico a Dimensão Humana da Ética, aquela em que o agente, enquanto sujeito moral, é dotado de intencionalidade. Os temas abordados possibilitam o aprimoramento da consciência Moral, que se manifesta como uma espécie de voz interior que nos alerta, censura, sanciona e reprime quando estamos a agir bem ou mal.

Essa discussão é necessária no alcance do objetivo de evidenciar a responsabilidade dos profissionais na disseminação dos valores éticos e morais, por meio do exemplo (retidão de caráter e dignidade no exercício profissional).

No segundo tópico, apresentou-se os conceitos de ética, embasados nas definições de ética como ramo da Filosofia e como um ramo das Ciências, o objeto, os objetivos e a função da Ética, bem como os vícios e virtudes e as teorias que explicam os conceitos éticos e que fundamentam o exercício de atividades profissionais.

UNIDADE 2

A Ética Profissional

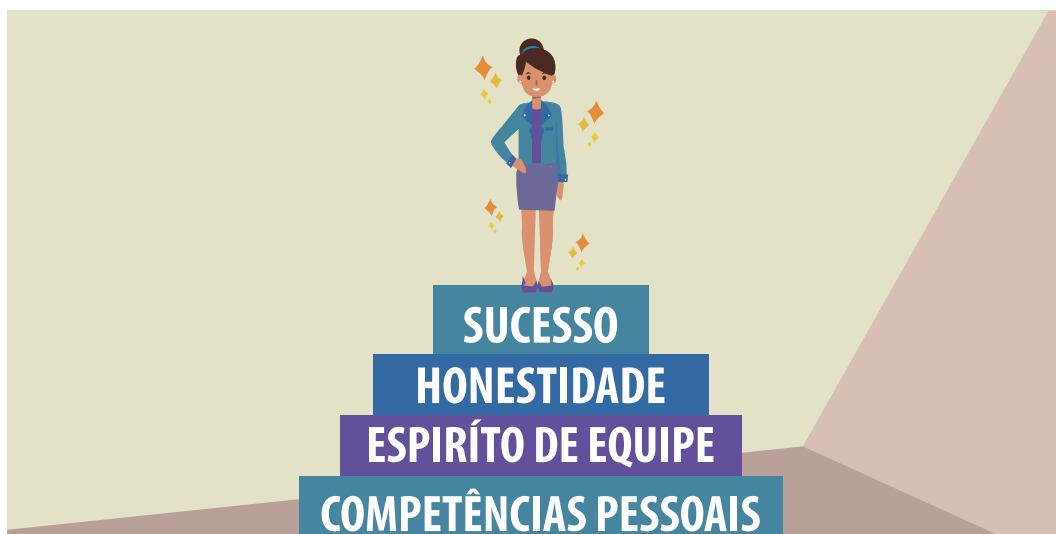


Ilustração: Marcone da Silva

Apresentação

Caros Estudantes,

Ética profissional é o conjunto de normas éticas que formam a consciência do profissional e representam imperativos de sua conduta. Ética é o conjunto de princípios e valores morais que conduzem o comportamento humano na sociedade. As organizações seguem os padrões éticos sociais, aplicando-as em suas regras internas para o bom andamento dos processos de trabalho, alcance de metas e objetivos.

A ética, enquanto conjunto de valores e princípios, não deve deixar de ter sua importância ressaltada diante de qualquer contexto (setor público, privado ou terceiro setor;

sociedade ou indivíduo; meio ambiente). No entanto, o que se verifica é a propagação de condutas provenientes daquilo que é aético, passando para o campo da ilicitude, como, por exemplo, o resultado das investigações da operação da Polícia Federal Brasileira denominada “Lava Jato”, ou, até mesmo, o desastre provocado pelo rompimento da barragem da Samarco Mineradora S.A. no estado de Minas Gerais.

Nessa segunda unidade, vamos discutir e refletir sobre a Ética Profissional, a relevância do Código de Ética, a relação entre Ética, transparência, Responsabilidade Social e Compliance.

Bons estudos!!!!

2.1 A Ética Profissional



Ilustração: Marcone da Silva

As organizações, atualmente, têm aumentado o seu interesse por atitudes éticas, pois o que tem sido observado é quando a mesma é negligenciada passa a vigorar a desconfiança entre empresas, a falta de lealdade dos empregados e o uso da tecnologia a serviço da fraude, colocando em jogo o destino da organização.

As organizações aplicam os padrões éticos da sociedade as suas regras internas para o bom andamento dos processos de trabalho, alcance de metas e objetivos. A ética profissional proporciona um exercício diário de honestidade, comprometimento, confiabilidade no comportamento do profissional e na tomada de decisões em suas atividades.

O profissional deve seguir os padrões éticos da sociedade e as normas e regimentos internos das organizações. A ética profissional proporciona ao profissional um exercício diário e prazeroso de honestidade, comprometimento, confiabilidade, entre tantos outros, que conduzem o seu comportamento e a tomada de decisões em suas atividades. A recompensa é ser reconhecido, não só pelo seu trabalho, mas também por sua conduta exemplar.

Neste momento, em que a sociedade brasileira se encontrar em um estágio de instabilidade provocada por condutas aéticas e precisa reestabelecer e solidificar o conjunto de valores corretos, precisamos entender que ética não é estética, a relevância deste evento se evidencia, pela contribuição para a comunidade ao enraizar, paulatinamente, a ética na produção/ação da academia.

Mas o quê a sociedade busca no profissional?



Ilustração: Marcone da Silva

Com base nos valores morais existentes, existem alguns fundamentos da ética profissional que determinam que a sociedade valoriza os profissionais que possuam os seguintes requisitos éticos:

- Honestidade enquanto ser humano e profissional
- Perseverança na busca de seus objetivos e metas
- Conhecimento Geral e Profissional para oferecer segurança na execução das atividades profissionais
- Responsabilidade na execução de qualquer tarefa
- Iniciativa para buscar solucionar as questões apresentadas
- Imparcialidade na execução do trabalho e na apresentação de resultados e sugestões
- Atualização constante e contínua
- Trabalho em Grupo de modo que seja construído um espírito de equipe
- Eficiência na execução das tarefas, buscando aprimorar a qualidade

- Eficácia ao fazer o trabalho, visando atingir o resultado esperado
- Ambição na busca de crescimento pessoal e profissional
- Controle emocional nos relacionamentos pessoais e profissionais, visando a administração de conflitos
- Relacionamento Interpessoal baseado na compreensão, ajuda mútua, respeito e consideração
- Postura Profissional, privilegiando as boas maneiras, a boa educação, a comunicação adequada, os bons hábitos e a boa aparência.

O que é um Compromisso ético profissional?



Ilustração: Marccone da Silva

Compromisso ético profissional é o comportamento esperado por determinada classe ou profissão em relação ao indivíduo que exerce esta mesma profissão

E a Conduta ética?



Ilustração: Marccone da Silva

“Para que haja conduta ética é preciso que exista o AGENTE CONSCIENTE, isto é, aquele que conhece a diferença entre bem e mal, certo e errado, permitido e proibido, virtude e vício” (CHAUÍ, 1997, p. 337).

Um profissional executa suas atividades com zelo e cuidados. Dentre as obrigações, destacamos:

- Cuidar de sua apresentação pessoal
- Comunicar-se corretamente
- Aprender a ouvir os outros
- Melhorar o vocabulário
- Nunca insultar ou gritar
- Evitar violência
- Oferecer informações
- Praticar a Ética Profissional

Ética Profissional e Mercado de Trabalho



Ilustração: Marcone da Silva

O avanço tecnológico, o crescimento vertiginoso da informação e dos meios de comunicação, a cibernética tem construído novas percepções e novos espaços para atuação profissional.



Atividade

REFLITA COMIGO!

O profissional precisa mudar a sua postura diante da organização e passar de ação passiva para uma ação proativa?

2.1.2 Código de Ética



Ilustração: Marcone da Silva

O **Código de ética** é um documento, elaborado pelos principais gestores de uma organização, ou pelos Conselhos que regem uma profissão, que objetiva evidenciar os princípios, a missão, as atitudes e comportamentos adequados a uma determinada

profissão ou empresa, de forma a atender às necessidades que aquela categoria serve e representa e os anseios da sociedade.

A elaboração de um **código de ética**, busca enfatizar os valores, os deveres e as obrigações que devem ser praticados e respeitados pelos profissionais e pelas instituições e são, geralmente, embasados na legislação vigente do país, na Declaração dos **Direitos Humanos**, nas Leis Trabalhistas e nas Resoluções e Normas dos Conselhos Profissionais, de cada profissão:

Códigos de Ética Profissionais



Ilustração: Marcone da Silva

Evidenciam os direitos e deveres, as proibições, ou seja, as condutas que são vetadas no exercício da profissão e as sanções e punições (éticas e disciplinares), no caso de desobediência ao código. Cada código de ética especifica o papel da profissão na sociedade e a importância do respeito à dignidade humana no exercício de cada uma. Exemplificando, temos o código de ética dos Médicos, dos Psicólogos, dos enfermeiros, do contador, do assistente social, dentre outros, etc.

Códigos de Ética Empresariais

Evidenciam a missão, a visão, os valores e princípios que norteiam a organização e que devem ser conhecidos e respeitado pelos seus funcionários. É por meio do código de ética institucional que a função da empresa na sociedade e os valores que ela cultiva são percebidos e perpetuados.



Ilustração: Marcone da Silva

Os conselhos profissionais e as instituições, geralmente, possuem um **conselho de ética** que é o responsável por definir e elaborar o conteúdo dos códigos de ética. O conselho de Ética é formado por profissionais conceituados, escolhidos pela classe profissional

que representam, sem vínculo empregatício com os Conselhos e com a responsabilidade ética legal sobre os assuntos dessa categoria. Atuam como tribunais, julgando as situações que podem gerar sanções éticas ou disciplinares, baseados nas regulamentações dos códigos.

No mundo, tem acontecido encontros para a formulação de um conjunto de padrões éticos que possam ser aplicados em todas as organizações. Em um encontro na cidade de Caux, Suíça, em 2004, líderes empresariais europeus, norteamericanos e japoneses elaboraram um código internacional de ética respaldados num conjunto de valores compartilhados mundialmente, tais como: veracidade, integridade, equidade e igualdade.

Esse **código internacional de ética** é constituído de 13 princípios que abrangem as mais variadas interfaces das organizações (FERRELL, 2001),

- Responsabilidade das empresas
- Impacto social e econômico das empresas
- Conduta empresarial
- Respeito às regras
- Apoio ao comércio multilateral
- Respeito ao meio ambiente
- Prevenção de operações ilícitas
- Relações com cliente
- Direitos e deveres dos colaboradores
- Agregação de valor para proprietários e investidores
- Parceria com fornecedores
- Práticas com relação à concorrência
- Inserção da comunidade nas decisões empresarias

As organizações que criam um clima transparente, de confiança e respeito mútuo, possuem recurso valioso para gerar credibilidade, interna e externa, e incentivo para o sucesso. É vantajoso para a empresa ser considerada ética, pois tal reputação produz um efeito positivo poderoso sobre suas relações com as partes interessadas

Principais Objetivos de um Código de Ética

- a) Especificar os princípios e valores de uma instituição e/ou profissão, perante a sociedade
- b) Documentar os direitos e deveres do profissional
- c) Evidenciar os limites das relações que o profissional ou o funcionário deve ter com colegas e clientes/pacientes
- d) Explicar a importância de manter o sigilo profissional (essencial em muitos casos)
- e) Defender o respeito aos direitos humanos nas pesquisas científicas e na relação cotidiana
- f) Delimitar e especificar o uso de publicidade em cada área
- g) Falar sobre a remuneração e os direitos trabalhistas

Obrigatoriedade dos Códigos de Ética

O código de ética costuma ser obrigatório, principalmente por ser o documento que explicita os deveres, os direitos e as condutas esperadas dos profissionais ou funcionários das instituições, além das sanções e penalidades para a desobediência a estes deveres e/ou conduta. No entanto, existem exceções e, há mais conhecida é o caso do código de ética do profissional da área de jornalismo, uma vez que as especificações contidas nele são facultativas, ou seja, fica à critério do profissional, no exercício da sua profissão, e às instituições de comunicação avaliarem se adotam ou não algumas práticas.

Exemplificando, uma das primeiras especificações que o código dos jornalistas traz é a do direito que todo cidadão tem à informação, logo, é dever do jornalista divulgar as notícias de interesse público, isentas de qualquer interesse pessoal ou financeiro e baseada sempre na verdade. Porém, ocorre que geralmente, essa especificação é comprometida pelo corporativismo que existe no jornalismo e pela concorrência e disputa pelo “furo jornalístico”. Esse corporativismo ou essa disputa termina por prejudicar a sociedade, em relação ao direito à informação, uma vez que os conteúdos que são passados são incompletos.



Atividade

REFLITA COMIGO!

Que outros códigos de ética, além do Código de Ética do Jornalista, são exceção, em relação a obrigatoriedade?

2.1.3 Ética, Transparência e Responsabilidade Social



Ilustração: Marcone da Silva

Responsabilidade social é a contribuição voluntária das empresas para uma **sociedade mais justa** e um **ambiente mais limpo**.

Responsabilidade social significa que uma empresa não tem apenas o objetivo de retorno financeiro (lucro). Ela, também deve contribuir socialmente para a comunidade ou

sociedade onde está inserida, trazendo benefícios como cultura, educação e outros benefícios para a sociedade.

Atualmente, classificam-se a Responsabilidade Social em:

Responsabilidade Social Corporativa

Conjunto de ações adotadas pelas empresas, que beneficiam a sociedade e as corporações, levando em consideração a economia, educação, meio-ambiente, saúde, transporte, moradia, atividades locais e governo. Geralmente, são os programas sociais, criados pelas organizações, que geram benefícios mútuos entre a empresa e a comunidade, melhorando a qualidade de vida dos funcionários, e da própria população.

Responsabilidade Social Empresarial

Está intimamente ligada a uma gestão ética e transparente que a empresa deve ter nas relações entre a organização e partes interessadas, para minimizar os impactos negativos das suas atividades no meio ambiente e na comunidade.

Responsabilidade Social e Ambiental

Está relacionada com as práticas de preservação do meio ambiente, uma vez que uma empresa responsável no âmbito social deve ser conhecida pela criação de políticas responsáveis na área ambiental, objetivando sua sustentabilidade.

Diretrizes para Implantação da Responsabilidade Social

Segundo o Instituto Ethos (2003), existem sete diretrizes para a implantação da Responsabilidade Social nas organizações. São elas:

- 1) Adotar valores e trabalhar com transparência
- 2) Valorizar empregados e colaboradores
- 3) Fazer sempre mais pelo meio ambiente
- 4) Envolver parceiros e fornecedores
- 5) Proteger clientes e consumidores
- 6) Promover sua comunidade
- 7) Comprometer-se com o bem comum

A Transparência e a Ética

Em um artigo publicado pelo Instituto Ethos, em 2013, Lélío Lauretti, sócio fundador e professor do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), afirma que conceitos arraigados, como o de “criar valor para os sócios” como objetivo maior de qualquer atividade empresarial, foi substituído pelo conceito de “criar valor para a sociedade, a começar pelos sócios”.

Para Lauretti (2013), a adoção dos princípios éticos é uma consequência natural e necessária em razão das transformações experimentadas pela sociedade na contemporaneidade.

A Transparência, como um princípio ético é o desejo de informar tudo aquilo que, no plano empresarial (por exemplo), possa afetar significativamente os interesses dos stakeholders¹, os quais, mais bem informados, terão melhores condições de analisar os riscos que estão assumindo (LAURETTI, 2013).



Atividade

REFLITA COMIGO!

Pesquise e reflita. Qual a importância de cada diretriz nesse plano de Responsabilidade Social?

¹ *Stakeholders* significa público estratégico e descreve uma pessoa ou grupo que tem interesse em uma empresa, negócio ou indústria, podendo ou não ter feito um investimento neles

2.1.4 Ética e Compliance

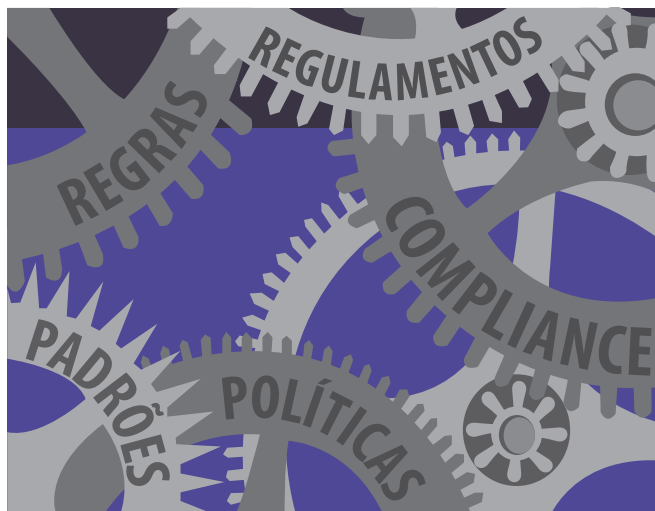


Ilustração: Marcone da Silva

Compliance tem origem no verbo em inglês *to comply*, que significa agir de acordo com uma regra, uma instrução interna, um comando ou um pedido. Estar em “**Compliance**” é estar em conformidade com leis e regulamentos externos e internos. Uma organização “em **compliance**” é aquela que, por cumprir e observar rigorosamente a legislação à qual se submete e aplicar princípios éticos nas suas tomadas de decisões, preserva ilesa sua integridade e resiliência, assim como de seus colaboradores e da Alta Administração.

Em 2017, o **Compliance** tem tido maior destaque e espaço nas empresas, principalmente as que possuem relações com a administração pública, tendo em vista os constantes escândalos e, de acordo com uma pesquisa efetuada pela Revista Exame, o advogado especializado em **compliance** é uma das profissões mais promissoras.

Função do Compliance

O **Compliance** tem a função de monitorar e assegurar que todos os envolvidos com uma empresa estejam de acordo com as práticas de conduta da mesma. Essas práticas devem ser orientadas pelo Código de Conduta e pelas Políticas da Companhia, cujas ações estão especialmente voltadas para o combate à corrupção.

Benefícios para as empresas com a adoção do *Compliance*



Ilustração: Marccone da Silva

1. Preservação da Integridade Civil e Criminal

Ao prevenir e reduzir os riscos das condutas não conformes, o **Compliance** diminui o grau de exposição e responsabilização da Alta Administração da Organização em relação a potenciais comportamentos irregulares ou ilegais de seus colaboradores.

2. Aumento de Eficiência

O **Compliance** reduz a incidência de fraudes e desconformidades, que geram desvios de recursos, evitando riscos de sanções legais, perdas financeiras e perda de reputação. Também aumenta a qualidade das decisões da Organização, reduzindo o custo operacional. Estes fatores repercutem diretamente no aumento de eficiência na gestão e no desempenho da Organização.

3. Vantagem Competitiva

O **Compliance** é uma estratégia relevante de competitividade e atratividade do negócio, uma vez que a sociedade cada vez mais, se conscientiza em relação ao consumo sustentável e ético, e passou a exigir que as Organizações adotem posturas e comportamentos que reflitam esses valores.

4. Ganhos de Produtividade

Uma cultura organizacional ética exerce influência sobre a integridade dos colaboradores, reduzindo a incidência de comportamentos que representam desvios. A difusão de boas práticas de governança corporativa amplia a coesão do público interno, gerando uma melhoria de produtividade contínua.



Atividade

REFLITA COMIGO!

Qual a relação entre o Compliance, a Lei Anticorrupção de 2013, a Resolução N. 24 da COAF, o Código de Ética e as Normas NBC PG 100, NBC PG 200 e NBC PG 300?

SÍNTESE DA UNIDADE

Nessa unidade, nossas reflexões foram sobre a dimensão social da Ética: a profissional. Vimos que os Códigos de Ética que é uma ferramenta importante para orientar profissionais e empresas com relação aos valores morais e éticos, bem como sobre as atitudes e comportamentos que são esperados no ambiente organizacional.

Apresentamos também a ideia de que todos temos um *dever moral* de cumprir com as leis e regras que possibilitam a equidade social e o cuidado com os bens e recursos comuns.

Por último, discute-se o profissional em **compliance**, cuja ação busca certificar a aderência ao cumprimento das leis e normas, garantindo a transparência e assegurando a existência e observância de princípios éticos nas decisões de negócio, nos relacionamentos de trabalho.

UNIDADE 3

A Ética do Profissional Contador



Ilustração: Marcone da Silva

Apresentação

Ética é o conjunto de princípios e valores fundamentam as condutas de uma convivência harmoniosa dentro de uma sociedade. A ética, enquanto conjunto de valores e princípios, não deve deixar de ter sua importância ressaltada diante de qualquer contexto (setor público, privado ou terceiro setor, sociedade ou indivíduo, meio ambiente, etc.).

A ética nos possibilita a não preocupação com a usurpação de nosso lugar no mundo, pois se a consolidamos como necessária, os conflitos decorrentes da não aceitação do que é diferente, por exemplo, podem se tornar raros. No entanto, o que se verifica é a propagação de condutas provenientes daquilo que é aético, passando para o campo da ilicitude.

O objetivo dessa unidade é evidenciar a responsabilidade dos profissionais na disseminação dos valores éticos e morais, debatidos na primeira unidade, destacar a relevância em proceder de acordo com a ética, agregar valor sociocultural aos agentes envolvidos: estudantes, futuros e atuais profissionais e a sociedade civil, por meio de práticas que modifiquem a percepção de responsabilidade, ética e solidariedade, construindo caminhos para cidadãos mais conscientes e participativos, e também debater a importância da Ética nas diversas áreas profissionais como pilar do bom andamento da gestão organizacional, destacando a relevância do envolvimento da sociedade na fiscalização da aplicação e na busca de uma maior transparência dos recursos públicos e privados.

Espero que aproveitem e aprendam!

3.1 A Ética do Profissional Contador



Ilustração: Marcone da Silva

O profissional contábil precisa ter um comportamento ético invejável e que seja íntegro nas suas relações para que contribua, de forma positiva, com a imagem da classe. Para Lopes de Sá (2000, p.40), “Falar sobre Ética é falar de uma parte essencial não só na vida pessoal, como também na vida de qualquer profissional”.

Os profissionais deverão imbuir-se de uma postura ética perante as organizações, não se deixando manipular por atitudes inescrupulosas que venham, mais tarde, prejudicar a

sua carreira profissional, questionando-se, continuamente sobre qual a sua função, dos requisitos exigidos para o exercício da sua atividade e as diversas formas de solucionar as questões profissionais.

Responsabilidade Profissional

Tendo em vista que a revolução tecnológica requer do mercado uma prática de valores como moralidade e transparência, exige-se que os profissionais contabilistas demonstrem responsabilidade como forma de dar respostas à sociedade. A responsabilidade do profissional contabilista pode ser enquadrada em:

- a) Responsabilidade técnica ou ético-profissional.
- b) Responsabilidade civil no direito empresarial.
- c) Responsabilidade penal.
- d) Responsabilidade em crime falimentar.
- e) Responsabilidade tributária.

Postulados básicos para o exercício da profissão

As atividades do profissional de contabilidade permitem que ele tenha acesso a dados, alguns sigilosos, para gerar informações de interesse público, e também informações confidenciais, de circulação restrita ao processo decisório da administração, com o objetivo de suprir a administração de informações fidedignas e úteis à tomada de decisões; disponibilizar demonstrativos contábeis para atendimento aos controles interno e externo e, atender aos interesses da sociedade civil, com consciência de cidadania.



Atividade

REFLITA COMIGO!

Você concorda que o grande desafio do profissional da área contábil é a atuação nos limites dos princípios éticos e de responsabilidade social, buscando em cada ação a excelência?

3.1.2 Código de Ética Profissional do Contador X Código de Ética Profissional do Contabilista



Ilustração: Marcone Silva da Silva

O Plenário do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) alterou no início de dezembro dispositivos do Código de Ética Profissional do Contabilista (CEPC) – Resolução CFC nº 803/96 -, por meio da Resolução CFC nº 1.307/10. A partir de agora, conforme previsto no novo texto, o CEPC passa a se chamar Código de Ética Profissional do Contador (CEPC) em decorrência da mudança da Lei de Regência da classe (Decreto Lei 9295 de 1946: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/Decreto-Lei/Del9295.htm>>), conforme a Lei 12.249 de 6 de 2010.

Além da mudança do nome, foram estipuladas novas condutas e comportamentos aos profissionais que podem ser considerados como infração ética, entre eles o não cumprimento dos programas de educação continuada estabelecidos pelo Conselho

Federal de Contabilidade, a falta de comunicação de mudança no domicílio ou da organização contábil, a falta de comunicação de fatos necessários ao controle e fiscalização profissional e a falta de auxílio à fiscalização do exercício profissional.

Também foram incluídas novas condutas contrárias à ética profissional no Código, tais como apropriar-se indevidamente de valores confiados à sua guarda, exercer a profissão demonstrando comprovada incapacidade técnica e deixar de apresentar documentos e informações quando solicitados pela fiscalização dos Conselhos Regionais.

Estão previstas punições ou sanções mais severas em casos de descumprimento ao código de ética, inclusive com a inclusão da possibilidade de cassação do registro profissional, nos seguintes casos:

- a) Agir com comprovada incapacidade técnica.
- b) Apropriar-se indevidamente de valores confiados à sua guarda.
- c) Comprovada incapacidade técnica de natureza grave.
- d) Crime contra a ordem econômica e tributária.
- e) Produção de falsa prova de qualquer dos requisitos para registro profissional.

Link para a Resolução N. 803/1996 – Código de Ética do Profissional Contador (CEPC): <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/Res_803.pdf>

Link para a Resolução N. 1307/2010 – Código de Ética do Profissional Contador (CEPC): <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/Res_1307.pdf>

Resumo das Modificações

Resolução CFC 803/1996	Resolução CFC 1.307/2010
Dividida em 6 Capítulos	Não existe divisão em Capítulos
Possui 15 Artigos, 62 incisos, 7 Parágrafos	Possui 29 Artigos
Teve 11 artigos alterados	Alterou 11 artigos da resolução CFC 803/96
Teve 8 incisos alterados	Alterou 8 incisos da Resolução CFC 803/ 96
Criou o Artigo 25 das Penalidades	Criou o 2 do Artigo 12 e incisos I e II
Teve 6 Incisos criados pela resolução CGC 1307/ 2010	Modificou a redação do Artigo 14

Fonte: Elaborado pela autora, 2016

Principais Modificações

Resolução CFC 803/1996	Resolução CFC 1.307/2010
Artigo 1º modifica o nome do Código de Ética Profissional Contabilista	Artigo 1º modifica o nome do Código para: Código de Ética do Profissional Contador - CEPC
Artigo 2º - Redação alterada (antigo art. 1º). Exclusão dos Incisos	Artigo 2º - não houve modificação (antigo artigo 1º da Res 893/96). Os incisos são excluídos.
Artigo 2º - redação alterada	Artigo 3º - Alterado para o caput do artigo 2º
Artigo 2 / Redação alterada	Artigo 4º - Alterado para o Inciso I do Artigo 2 da Res 803/96
Inciso X do Artigo 2º - Criado pela Res 1.307/2010	Artigo 5º - Criado pelo Inciso X do Artigo 2º da Res 803/ 1996
Inciso XI do Artigo 2º - Criado pela Res 1.307/2010	Artigo 6º - Criado pelo Inciso XI do Artigo 2º da Res 803/1996
Inciso XII do Artigo 2º - criado pela Res 1.307/2010	Artigo 7º - Criado pelo Inciso XII do Artigo 2º da Res 803/1996
Artigo 3º- Redação Alterada	Artigo 8º- O caput do Artigo 3º da Res 893/96, Inciso I

Font: Elaborado pela autora, 2016



Atividade

REFLITA COMIGO!

As alterações no Código de Ética do Profissional Contador atendem aos anseios da classe contábil? O que você pensa sobre as novas penalidades impostas?

3.1.3 Normas Brasileiras de Contabilidade



Ilustração: Marcone Silva da Silva

De acordo com o Portal da Contabilidade (2017),

as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) constituem-se num conjunto de regras e procedimentos de conduta que devem ser observados como requisitos para o exercício da profissão contábil, bem como os conceitos doutrinários, princípios, estrutura técnica e procedimentos a serem aplicados na realização dos trabalhos previstos nas normas aprovadas por resolução emitidas pelo CFC.

São elaboradas com os mesmos padrões de elaboração e estilo utilizados nas normas internacionais e compreendem as Normas propriamente ditas, as Interpretações Técnicas e os Comunicados Técnicos. Classificam-se em Profissionais e Técnicas e estabelecem preceitos de conduta profissional e padrões e procedimentos técnicos necessários para o adequado exercício profissional. A estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade foi definida através da Resolução CFC 1.328/2011.

Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade Profissionais:

I - Geral - NBC PG - são as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas indistintamente a todos os profissionais de Contabilidade;

II - do Auditor Independente - NBC PA - são as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas, especificamente, aos contadores que atuam como auditores independentes;

III - do Auditor Interno - NBC PI - são as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas especificamente aos contadores que atuam como auditores internos;

IV - do Perito - NBC PP - são as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas especificamente aos contadores que atuam como peritos contábeis.

Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica

I - Geral - NBC TG - são as Normas Brasileiras de Contabilidade convergentes com as normas internacionais emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB); e as Normas Brasileiras de Contabilidade editadas por necessidades locais, sem equivalentes internacionais;

As NBC TG são segregadas em:

- a) normas completas que compreendem as normas editadas pelo CFC a partir dos documentos emitidos pelo CPC que estão convergentes com as normas do IASB, numeradas de 00 a 999;
- b) normas simplificadas para PMEs que compreendem a norma de PME editada pelo CFC a partir do documento emitido pelo IASB, bem como as ITs e os CTs editados pelo CFC sobre o assunto, numerados de 1000 a 1999;
- c) normas específicas que compreendem as ITs e os CTs editados pelo CFC sobre entidades, atividades e assuntos específicos, numerados de 2000 a 2999.

II - do Setor Público - NBC TSP - são as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público, emitidas pela *International Federation of Accountants* (IFAC); e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas por necessidades locais, sem equivalentes internacionais;

III - de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica - NBC TA - são as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas à Auditoria convergentes com as Normas Internacionais de Auditoria Independente emitidas pela IFAC;

IV - de Revisão de Informação Contábil Histórica - NBC TR - são as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas à Revisão convergentes com as Normas Internacionais de Revisão emitidas pela IFAC;

V - de Asseguração de Informação Não Histórica - NBC TO - são as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas à Asseguração convergentes com as Normas Internacionais de Asseguração emitidas pela IFAC;

VI - de Serviço Correlato - NBC TSC - são as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas aos Serviços Correlatos convergentes com as Normas Internacionais para Serviços Correlatos emitidas pela IFAC;

VII - de Auditoria Interna - NBC TI - são as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis aos trabalhos de Auditoria Interna;

VIII - de Perícia - NBC TP - são as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis aos trabalhos de Perícia;

IX - de Auditoria Governamental - NBC TAG - são as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas à Auditoria Governamental convergentes com as Normas Internacionais de Auditoria Governamental emitidas pela Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI).

Estrutura das Interpretação Técnica IT) e Comunicado Técnico (CT)

A Interpretação Técnica tem por objetivo esclarecer a aplicação das Normas Brasileiras de Contabilidade, definindo regras e procedimentos a serem aplicados em situações, transações ou atividades específicas, sem alterar a substância dessas normas.

O Comunicado Técnico tem por objetivo esclarecer assuntos de natureza contábil, com a definição de procedimentos a serem observados, considerando os interesses da profissão e as demandas da sociedade.

3.1.4 Normas de Contabilidade relacionadas ao Código de Ética do Contador.



Ilustração: Marcone da Silva

Aplicam-se também à profissão contábil, algumas Normas Brasileiras de Contabilidade, convergidas ao Código de Ética da *International Federation of Accountants* (IFAC), são elas:

A NBC PG 100 – Aplicação Geral aos Profissionais da Contabilidade tem por base as Seções 100, 110, 120, 130, 140 e 150 da Parte A do Código de Ética da IFAC

A NBC PG 200 – Contadores que Prestam Serviços (Contadores Externos) baseia-se nas Seções 200, 210, 220, 230, 240, 250, 260, 270 e 280 da Parte B do Código de Ética da IFAC.

A NBC PG 300 – Contadores Empregados (Contadores Internos) tem por base as Seções 300, 310, 320, 330, 340 e 350 da Parte C do Código de Ética da IFAC.

A Importância destas NBC's para a profissão contábil

NBC PG 100

Esta é uma norma que se refere aos princípios éticos contábeis, evidenciando a relevância do profissional contábil em agir de forma a salvaguardar os interesses e necessidades do contratante, mantendo também, a responsabilidade de agir no interesse público, cumprindo as normas contábeis.

Link para a NBC PG 100 de 25/03/2014:

<<http://www.normaslegais.com.br/legislacao/nbc-pg-100.htm>>

NBC PG 200

Segundo o IBRACON (2014), “Esta Norma descreve como a estrutura conceitual contida na NBC PG 100 se aplica a determinadas situações para contadores externos. Esta Norma não descreve todas as circunstâncias e relacionamentos que podem ser encontradas por contador externo que criam ou podem criar ameaças ao cumprimento dos princípios éticos.

De acordo com a NBC PG 200, “contador externo é o contador, independentemente de sua especialização (por exemplo, auditoria, impostos, consultoria ou perícia) em firma que presta serviços profissionais a clientes. O termo é também usado em referência a uma firma de auditores”.

Link para a NBC PG 200 de 25/03/2014.

<<http://www.normaslegais.com.br/legislacao/nbc-pg-200.htm>>

NBC PG 300

Segundo o IBRACON (2014), “Esta Norma descreve como a estrutura conceitual contida na NBC PG 100 se aplica a determinadas situações para contadores que são empregados ou contratados (contadores internos). Esta Norma não descreve todas as circunstâncias e relacionamentos que podem ser encontradas pelo contador interno que criam ou podem criar ameaças ao cumprimento dos princípios éticos. Portanto, o contador interno deve ficar atento a essas circunstâncias e relacionamentos. Esta Norma se aplica também aos Técnicos em Contabilidade”.

De acordo com a NBC PG 300, “contador interno é o contador empregado ou contratado na função executiva (elaboração da contabilidade da entidade) ou não executiva, em áreas como comércio, indústria, serviços, setor público, educação, setor sem fins lucrativos, órgãos reguladores ou órgãos profissionais, ou contador contratado por essas entidades”.

Link para a NBC PG 300 de 25/03/2014:

<<http://www.normaslegais.com.br/legislacao/nbc-pg-300.htm>>

Outras Resoluções aplicáveis ao Código de Ética do Profissional Contador

RESOLUÇÕES: COAF N.º 24 COAF

O Conselho de Controle de Atividade Financeira (COAF), emitiu a Resolução N. 24, em 16 de janeiro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas pessoas físicas ou jurídicas não submetidas à regulação de órgão próprio regulador que prestem, mesmo que eventualmente, serviços de assessoria, consultoria, contadoria, auditoria, aconselhamento ou assistência, na forma do § 1º do art. 14 da Lei n.º 9.613/98.

Link para a Resolução N. 24/2013:

<http://www.coaf.fazenda.gov.br/backup/legislacao-e-normas/normas-do-coaf/copy_of_coaf-resolucao-no-24-de-16-de-janeiro-de-2013-esta-resolucao-entra-em-vigor-em-1.3.2013>

RESOLUÇÃO CFC N.º 1.445/13

Esta Resolução dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos profissionais e Organizações Contábeis, quando no exercício de suas funções, para cumprimento das obrigações previstas na Lei n.º 9.613/98 e alterações posteriores e tem por objetivo estabelecer as diretrizes para que o profissional se proteja desses riscos.

Link para a Resolução N. 24/2013:

<<http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucao-cfc-1445-2013.htm>>

LEI ANTICORRUPÇÃO

A Lei nº 12.846/2013, ficou conhecida como Lei Anticorrupção, por representar um avanço relevante ao determinar a responsabilização objetiva, no âmbito civil e administrativo, de empresas que praticam atos lesivos contra a administração pública nacional ou estrangeira.

Esta lei atende a compromissos que o país assumiu com a comunidade internacional e objetiva o fechamento de lacunas existentes no ordenamento jurídico do país ao tratar diretamente da conduta dos corruptor.

Link para a Lei nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm>

**Atividade****REFLITA COMIGO!**

A Resolução COAF n. 24 põe em cheque o sigilo entre clientes e contadores ao exigir que o contador informe ao Fisco movimentações financeiras consideradas “anormais” nos relatórios dos seus clientes?

SÍNTESE DA UNIDADE

Nessa unidade, discutimos as leis, resoluções e normas que impactam diretamente no Código de Ética do Profissional Contador.

O profissional contábil, pelas atividades que desempenha, é um elemento relevante para a sociedade, que espera que sua atuação seja pautada pela integridade, objetividade e independência e que seus serviços sejam desempenhados com competência, diligência e discrição.

Tendo em vista a importância do papel que desempenha, o contabilista tem o dever ético de conhecer os aspectos técnicos, a legislação, as normas, as regras e as prerrogativas da profissão, além de se manter em atualizado, preservando sua imagem por meio da atuação embasada nos valores e princípios éticos.

REFERÊNCIAS

ARRUDA, Maria Cecília Coutinho de (et al). **Fundamentos da Ética Empresarial**. São Paulo: Atlas, 2001.

BARBOSA, Ana Maria de Oliveira. SILVA, Antônio Carlos Ribeiro. **Ética Profissional – Deontologia da Profissão Contábil**. Salvador: Ed. Do Autor, 2008.

CAMARGO, Marculino. **Fundamentos da Ética Geral e Profissional**. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

CASTRUCCI, Plínio de Lauro. **Curso de ética em administração**. São Paulo: Atlas, 2008.

CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos humanos: o capital humano das organizações**. São Paulo: Atlas, 2008.

COELHO, Daniela. **Ética e Responsabilidade Social**. Governo do Estado do Pernambuco, 2014. Disponível em: <<https://sisacad.educacao.pe.gov.br>>. Acesso em 05.07.2017

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC no. 803 de 10 de outubro de 1996**. Disponível em: <<https://www.cfc.org.br>>. Acesso em 10.07.2017

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC no. 1.307 de 09 de dezembro de 2010**. Disponível em: <<https://www.cfc.org.br>>. Acesso em 10.07.2017

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Norma Brasileira de Contabilidade – NBC PG 100. De 24 de janeiro de 2014**. Disponível em: <<https://www.cfc.org.br>>. Acesso em 10.07.2017

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE **Norma Brasileira de Contabilidade – NBC PG 200. De 24 de janeiro de 2014..** Disponível em: <<https://www.cfc.org.br>>. Acesso em 10.07.2017

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Norma Brasileira de Contabilidade – NBC PG 300. De 24 de janeiro de 2014.** Disponível em: <<https://www.cfc.org.br>>. Acesso em 10.07.2017.

COMPARATO, Fábio Konder. **Ética: direito, moral e religião no mundo moderno**, São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

FORTES, José Carlos. **Ética e Responsabilidade profissional do contabilista**. Fortaleza: Editora Fortes, 2002.

FIPECAFI. **Ética Geral e Profissional em Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1996.

INSTITUTO ETHOS de empresa e Responsabilidade Social. **Responsabilidade social para Micro e pequenas empresas**. São Paulo: 2003.

_____. **O Princípio da Transparência no contexto da governança corporativa**. Lélío Lauretti. (2013). Disponível em: <<https://www3.ethos.org.br>>. Acesso em 20.08.2017

MAXIMINIANO, Antonio Cesar Amaru. **Introdução à administração**. São Paulo: Atlas, 2008.

MOREIRA, Joaquim Manhães. **A ética empresarial no Brasil**. São Paulo: Pioneira Thomsom Leaning, 2002.

PASSOS, Elizete. **Ética nas organizações**. São Paulo: Atlas, 2012.

PONCHIROLLI, Osmar. **Ética e responsabilidade social empresarial**. Curitiba: Juruá, 2010.

SÁ, Antônio Lopes de. **Ética profissional**. São Paulo: Atlas, 2009.

SROUR, Robert Henry. **Ética Empresarial**. Campus Ed. 2008.

VAZQUEZ, Adolfo Sanches. **Ética**. 29ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

[illegible]

ANOTAÇÕES

[illegible]

This image shows a full page of blank, lined paper. It features approximately 28 horizontal blue or grey lines spaced evenly apart, typical of notebook paper. The lines extend across the entire width of the page, leaving small margins at the top and bottom. There are no vertical lines, text, or other markings on the page.



Universidade Federal da Bahia

Ética Geral e Profissional

A disciplina de Ética Geral e Profissional tem por objetivo fornecer ao aluno uma visão abrangente das questões envolvendo os aspectos éticos no relacionamento em sociedade de forma geral, bem como aqueles circunscritos ao exercício da profissão.

Para atender ao objetivo, o conteúdo programático está organizado em três unidades que englobam duas dimensões: a dimensão humana e a dimensão profissional da Ética.



PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Ciências Contábeis
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

